



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, para qualificação, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa RENATA ROMANZINI CIELLO, SIAPE nº 2635276, regularmente inscrita no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo nº 23364.000237/2021-08 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral